



Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

Plano Básico Ambiental

APRESENTAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL

1	Após considerações da MB	07/06/2010	Janderson Brito	Luciana Adamo e Jonathan Novais
0	Emissão inicial	15/05/2010	Giselle P. Gouveia	Janderson Brito
REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado

Doc. Nº 1.1.2.1.1.2.1



ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	RESPONSABILIDADES.....	6
3	PROGRAMAS AMBIENTAIS	7
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO – PGAI DO EBNSN	7
3.2	PROGRAMA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO – PAC.....	10
3.3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO ESTALEIRO.....	13
3.4	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA BASE NAVAL	15
3.5	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO RADIOLÓGICO.....	17
4	ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA.....	19
5	CONSIDERAÇÃO ÀS EXPECTATIVAS LOCAIS.....	27
6	ANEXOS	31
6.1	ANEXO I – RECOMENDAÇÕES DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO DA BAÍA DE SEPETIBA.....	31
6.2	ANEXO II – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A REALOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAÍA DE SEPETIBA – PRINCIPAIS ÁREAS DE AGREGAÇÃO DE BOTOS CINZA.....	36
6.3	ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO INEA QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO	38
6.4	ANEXO IV – PROJETO DA APLIM PARA SUSTENTABILIDADE DA PESCA , DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA.....	40
6.5	ANEXO V – DOCUMENTO DA APAIM DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELOS IMPACTOS CAUSADOS ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL.....	43
6.6	ANEXO VI - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.....	46



1 APRESENTAÇÃO

O projeto do Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos convencionais e de Propulsão Nuclear – EBNSN foi objeto de avaliação quanto aos efeitos de sua implantação e operação, em um Estudo de Impacto Ambiental – EIA (MRS, 2009) e um Relatório do Local – RAL (ECEN, 2009), submetidos, respectivamente, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - IBAMA e à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, em agosto de 2009.

O EIA e o RAL apontam para cada impacto ou efeito relacionado ao projeto, medidas específicas que visam:

- À prevenção de acidentes;
- À correção dos efeitos dos eventos acidentais que não puderem ser evitados;
- À mitigação ou correção dos efeitos de impactos negativos;
- À compensação dos efeitos negativos de impactos que não possam ser mitigados ou corrigidos;
- À potencialização de seus efeitos benéficos;
- Ao monitoramento e à avaliação de resultados; e
- À atenção à legislação em vigor.

Conforme as recomendações da Licença Prévia N° 351/2010, emitida pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para este empreendimento, as medidas recomendadas no EIA e no RAL foram detalhadas e organizadas no Plano Básico Ambiental – PBA do projeto, documento a ser submetido à avaliação do IBAMA, quando da solicitação da Licença de Instalação – LI para o empreendimento.

- Além disso, a Seção I. Considerações Gerais Sobre o Empreendimento apresenta as solicitações da LP quanto à complementação das informações apresentadas no âmbito do EIA, bem como são apresentadas algumas alterações do projeto apresentado.

A elaboração do PBA foi realizada com base os resultados do EIA do empreendimento (MRS, 2009), em especial no capítulo que apresenta os programas ambientais recomendados para sua implantação e operação, e às condicionantes anexadas à LP.

Além de atender à LP e instruir a solicitação de sua LI, propõem o desenvolvimento de atividades que visam atender às demandas locais e regionais apresentadas ao empreendedor ao longo da elaboração deste PBA.

Este PBA está estruturado por cinco “Programas”. Tais “Programas” são compostos por “Projetos”, alguns dos quais possuem “Subprojetos” e se necessário, conjuntos de “Ações”, conforme demonstra a Figura 1.

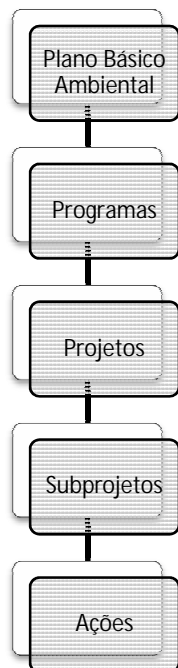


Figura 1 - Organização do PBA

Os programas que constituem este PBA, de acordo com a **Figura 2**, são denominados:

- Programa de Gestão Ambiental Integrada – PGAI do EBNSN;
- Programa Ambiental da Construção – PAC;
- Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro – Operação;
- Programa de Gestão Ambiental da Base Naval - Operação, e
- Programa de Gerenciamento Radiológico.



Figura 2 - Programas que compõem o PBA



2 RESPONSABILIDADES

As responsabilidades deste PBA serão orientadas conforme cada Programa Ambiental.

O “Programa de Gestão Ambiental Integrada – PGAI” do EBNSN será executado diretamente pela **Marinha do Brasil**, constituindo seu instrumento de diálogo, avaliação, controle e correção para as questões ambientais durante todas as etapas do empreendimento.

- Todas as ações relacionadas ao presente PBA estarão direta ou indiretamente subordinadas ao PGAI, o qual foi concebido e será implementado em alinhamento às normas ISO 9.001/14.000.

O “Programa Ambiental da Construção – PAC”, que define critérios, procedimentos e ações de monitoramento e controle ambiental da obra a serem adotados durante a fase de instalação, tem sua execução a cargo da **Construtora Norberto Odebrecht - CNO**, empresa responsável pela construção do empreendimento.

O “Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro – Operação”, que define critérios e procedimentos e monitoramentos relacionados à operação do estaleiro, ou seja à construção e manutenção dos submarinos, terá sua execução sob a responsabilidade da Itaguaí Construções Navais - **ICN**, sociedade de propósito específico criada para operar o empreendimento em questão.

O “Programa de Gestão Ambiental da Base Naval – Operação”, que define critérios e procedimentos relacionados à operação da Base Naval responsável pela operação dos submarinos brasileiros, tanto os construídos no estaleiro que lhe é contíguo, quanto outros, da frota brasileira deste tipo de embarcação, terá sua execução sob a responsabilidade da **Marinha do Brasil**.

Por fim o “Programa de Gerenciamento Radiológico - PGRD”, que organiza as ações de monitoramento relativas ao manejo de material irradiado no empreendimento, terá sua execução sob a responsabilidade da **Marinha do Brasil**.

A Figura 3 apresentada a seguir, ilustra a distribuição de responsabilidades proposta.

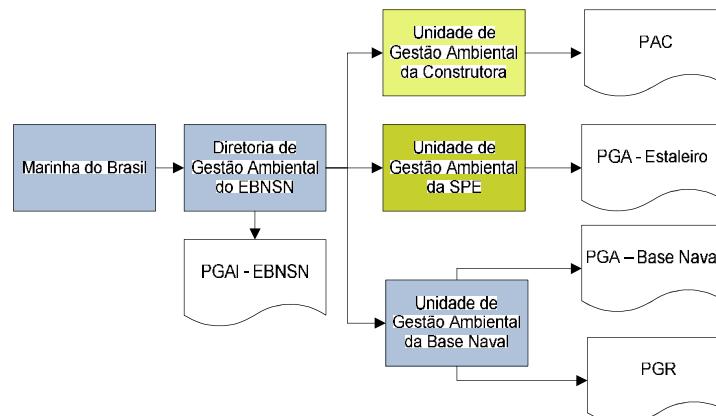


Figura 3 - Responsabilidades sobre a Gestão Ambiental dos Programas

3 PROGRAMAS AMBIENTAIS

3.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO – PGAI DO EBNSN

O Programa de Gestão Ambiental Integrado – PGAI do EBNSN constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil promoverá a gestão integrada do empreendimento, a partir de sua implantação. Sua composição, ilustrada na figura 04, é composta pelo conjunto de projetos, subprojetos e ações organizadas nas seguintes atividades:

- Gerenciamento e Interface;
- Comunicação Social;
- Projeto Institucional, onde se incluem:
 - Subprojeto de Educação Ambiental para as Comunidades;
 - Subprojeto de Compensação Ambiental;
 - Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba;
 - Subprojeto de Adequação da Infraestrutura local à Demanda Emergente;
 - Subprojeto de Desenvolvimento Econômico Regional, onde se incluem:
 - Ações de Formação de Mão de Obra para as Operações;
 - Ações de Estímulo ao Setor Secundário;
 - Ações de Estímulo ao Setor Terciário;
 - Subprojeto de Abrangência Local:
 - Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura;

- Ações de Valorização Sociocultural;
- Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo;
- Projeto de Monitoramento da Qualidade Ambiental, onde se incluem:
 - Subprojeto de Monitoramento das Correntes Marítimas;
 - Subprojeto de Monitoramento da Qualidade da Água;
 - Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática;
 - Subprojeto de Monitoramento da Fauna;
- Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio Cultural.

Com a atividade de “Gerenciamento e Interface”, a Marinha do Brasil disporá dos instrumentos para planejar e executar suas próprias atividades de acompanhamento e avaliação da conduta adotada pelos demais agentes responsáveis pela implantação e operação do empreendimento. A comunicação formal com órgãos governamentais para os quais o empreendimento deve prestar contas está incluída nesta “Atividade”.

Com o “Projeto de Comunicação Social”, a Marinha do Brasil disporá dos meios que permitam a comunicação entre os gestores do processo e os vários grupos de interesse pertinentes.

Com os instrumentos do “Projeto Institucional”, a Marinha do Brasil tratará das atividades que envolvam compartilhamento de responsabilidades com órgãos do executivo municipal, estadual ou federal.

Os instrumentos da atividade de Monitoramento da Qualidade Ambiental permitirão à Marinha do Brasil acompanhar e, se necessário, intervir, em aspectos do ambiente natural das áreas sob influência do projeto, em especial as correntes marítimas, a qualidade das águas e sua biota aquática e terrestre.

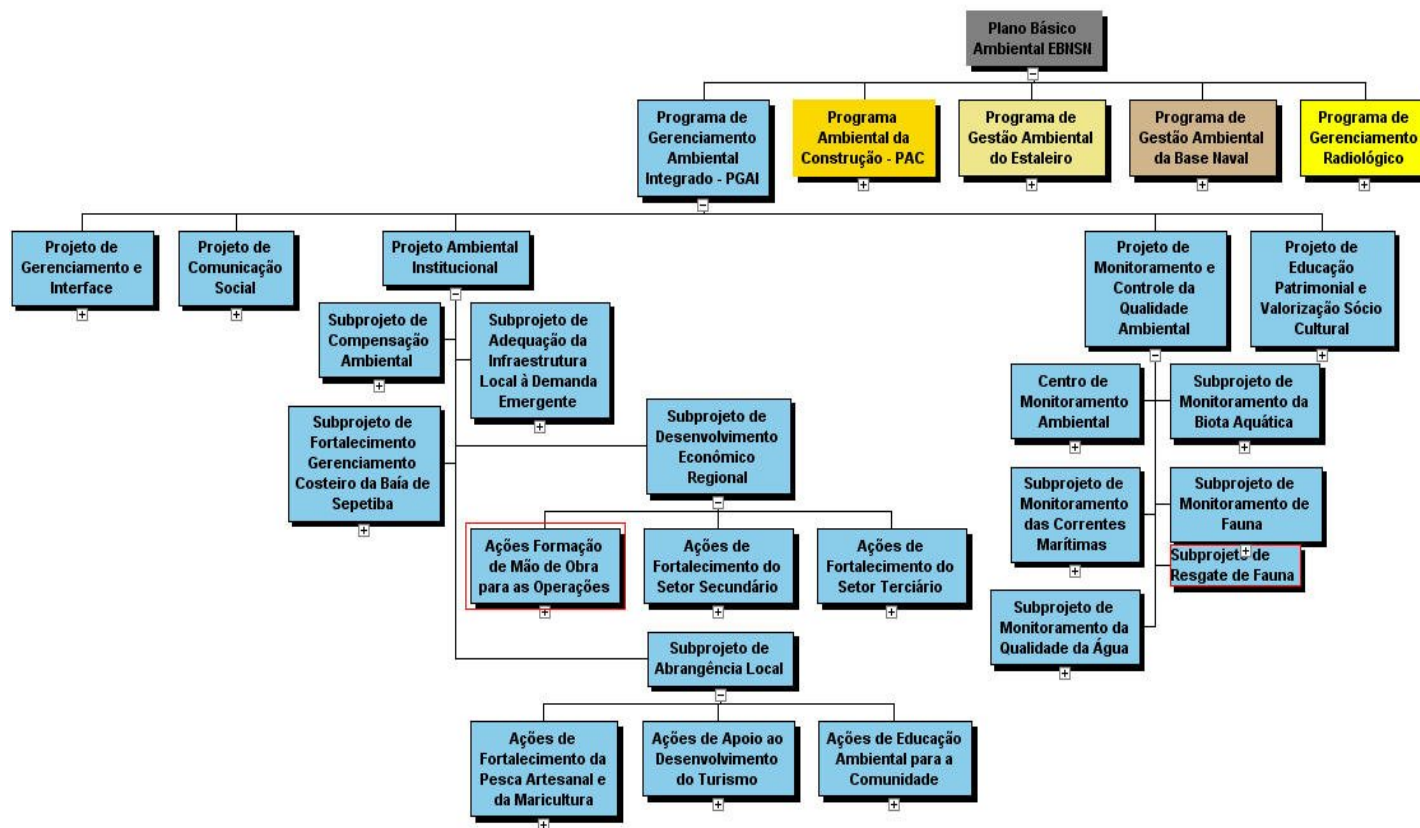


Figura 04 – Organização do PGAI do EBNSN

3.2 PROGRAMA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO – PAC

O Programa Ambiental da Construção – PAC constitui o instrumento pelo qual a CNO disporá de meios para a adequada gestão ambiental da implantação do empreendimento. Sua composição, ilustrada na figura 05, é composta pelo conjunto de ações organizadas nos seguintes 8 projetos:

- Projeto de Gestão Ambiental da Construção;
- Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção;
- Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Projeto de Treinamento e Capacitação de mão de Obra – ACREDITAR;
- Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra;
- Plano de Gerenciamento de Riscos;
- Projeto de Mitigação das Interferências no Sistema Viário;
- Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Projeto de Monitoramento e Controle Ambiental, onde se incluem os seguintes subprojetos:
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle Ambiental da Dragagem;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Erosões;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Ruídos;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Efluentes;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Material Particulado.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental da Construção e os Critérios e Procedimentos, a CNO disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de execução das obras.

A área de gestão ambiental da CNO disporá do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados nas obras.

Com os instrumentos do Projeto de Treinamento e Capacitação de mão de Obra – ACREDITAR, a CNO disporá dos meios para arremeter pessoas da região do empreendimento, interessadas em integrar a força de trabalho da empresa para sua



construção, capacitá-las para diversas atividades requeridas e empregar grande parte delas, o que constituirá importante benefício para a população local.

O Projeto de Monitoramento e Controle Ambiental oferecerá à CNO meios de acompanhamento na obra dos principais parâmetros de qualidade de suas emissões atmosféricas (em especial material particulado), de seus efluentes líquidos, dos ruídos ali gerados e da qualidade do material dragado, contribuindo para o controle de suas principais atividades de contato com o ambiente natural.

Com o Projeto de Mitigação de Interferências no Sistema Viário, a CNO disporá, especialmente na primeira fase das obras, quando sua via de acesso dedicada ainda não estará pronta, das ferramentas requeridas para promoção do uso compartilhado do sistema viário local por seus usuários tradicionais e aqueles que necessariamente virão a partir da implantação do projeto.

Com o Projeto de Gerenciamento de Riscos, a CNO disporá de um Manual de Gerenciamento de Riscos e de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumentos que contribuirão para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação da área do empreendimento.

O Projeto de Educação Ambiental para Trabalhadores dotará a CNO das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente empregado nas obras quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de implantação.

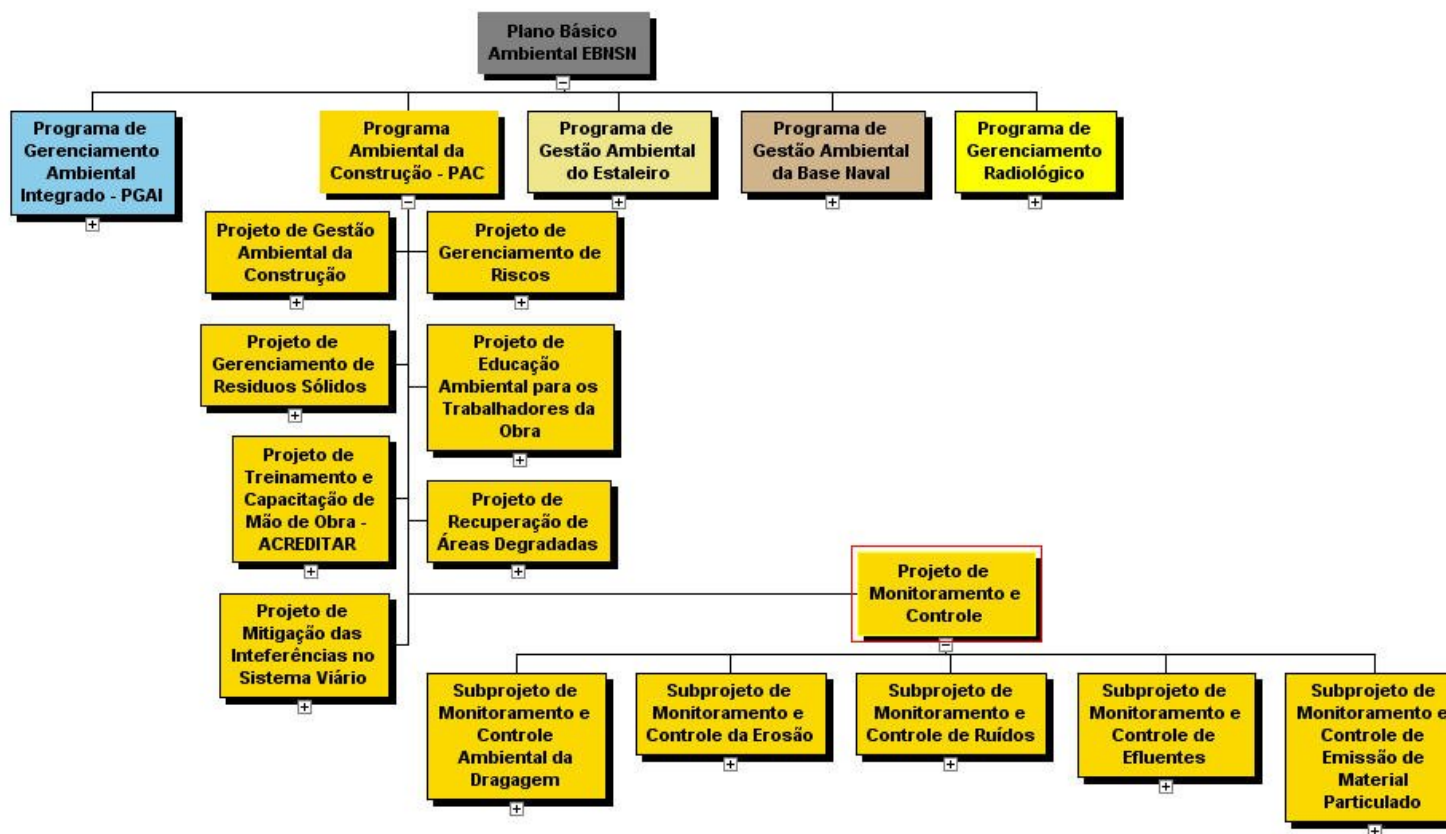


Figura 05 – Organização do PAC

3.3 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO ESTALEIRO

O Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro constitui o instrumento pelo qual a ICN disporá de meios para a adequada gestão ambiental das atividades industriais do empreendimento. Sua composição, ilustrada na figura 06, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 5 atividades:

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Gerenciamento de Efluentes;
- Plano de Emergência Individual;
- Educação Ambiental;
- Controle de Emissão de Ruídos.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental do Estaleiro, a ICN disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de sua operação.

Como as ferramentas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a área de gestão ambiental da ICN disporá dos meios para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados em suas operações para a construção e manutenção das embarcações.

Com os instrumentos do conjunto de ações do Gerenciamento de Efluentes, a ICN disporá de meios para a definição de sistemas de tratamento e disposição final de seus efluentes líquidos, tanto os gerados em suas áreas administrativas quanto nas industriais.

A ICN disporá de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumento que contribuirá para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação na área industrial do empreendimento.

As ações de Educação Ambiental para Trabalhadores dotarão a ICN das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente empregado no estaleiro quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de influência.

As ações estabelecidas para o Controle de Emissão de Ruídos dotarão a ICN das ferramentas requeridas para medir os ruídos gerados nas operações do estaleiro, indicando, se necessário, medidas corretivas que permitam sua adequação às normas e posturas pertinentes.

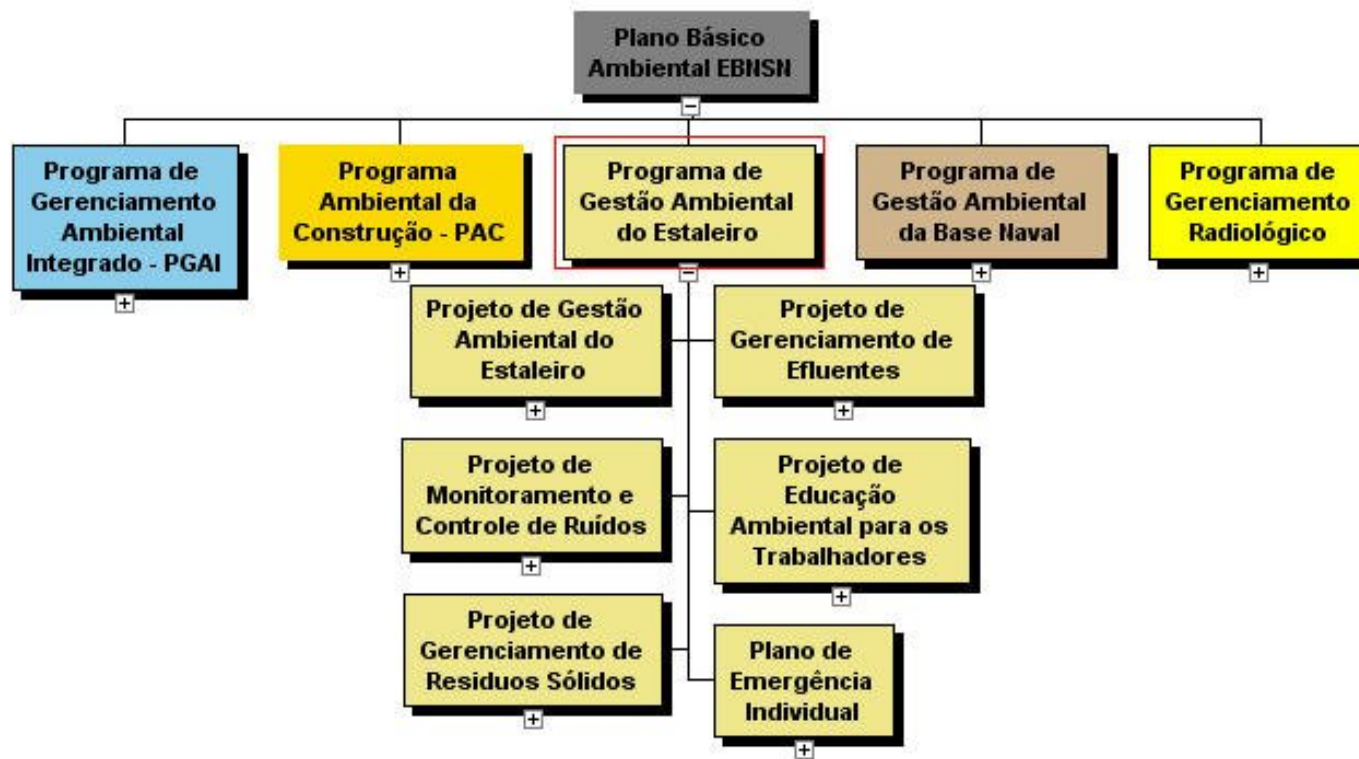


Figura 06 – Organização do Programa de Gestão Ambiental – Estaleiro



3.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA BASE NAVAL

O Programa de Gestão Ambiental da Base Naval constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil disporá de meios para a adequada gestão ambiental das atividades militares a serem ali desenvolvidas. Sua composição, ilustrada na figura 07, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 4 atividades:

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Gerenciamento de Efluentes;
- Plano de Emergência Individual;
- Educação Ambiental.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental da Base naval, a Marinha do Brasil disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de sua operação.

Com as ferramentas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a área de gestão ambiental da Marinha do Brasil disporá dos meios para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados em suas operações.

Com os instrumentos do conjunto de ações do Gerenciamento de Efluentes, a Marinha do Brasil disporá de meios para a definição de sistemas de tratamento e disposição final de seus efluentes líquidos, tanto os gerados em suas áreas administrativas quanto nas habitacionais.

A Marinha do Brasil disporá de um Manual de Gerenciamento de Riscos e de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumentos que contribuirão para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação na área militar do empreendimento.

As ações de Educação Ambiental para os militares da Base Naval dotarão a Marinha do Brasil das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente recém-ingressado naquela instalação quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de influência.

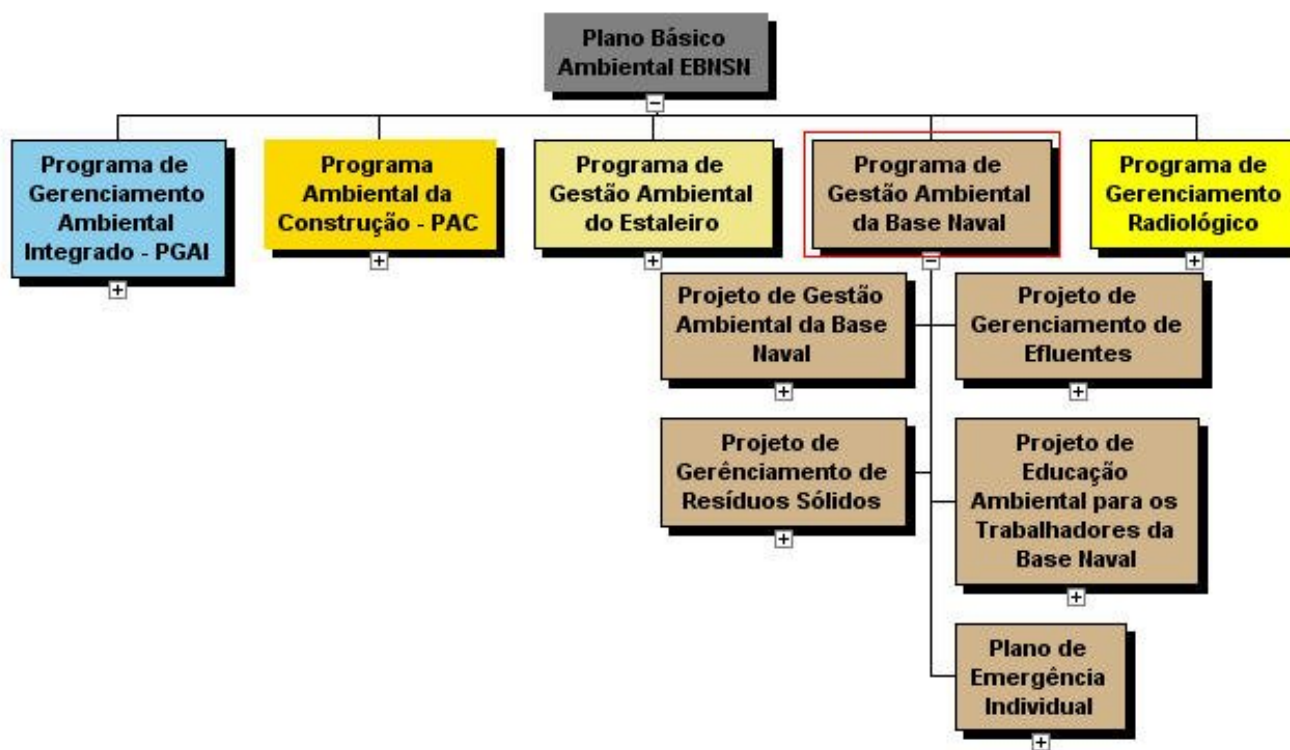


Figura 07 – Organização do Programa de Gestão Ambiental – Base Naval

3.5 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO RADIOLÓGICO

O Programa de Gerenciamento Radiológico do estaleiro constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil disporá de meios para a adequada gestão dos aspectos ligados ao manejo e armazenamento de matéria radioativa. Sua composição, ilustrada na figura 08, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 6 atividades:

- Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-operacional;
- Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional;
- Projeto de Monitoramento Sismológico;
- Projeto de Monitoramento Meteorológico.

Com o Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-operacional, a Marinha do Brasil disporá das informações que estabelecem a linha base da região do projeto quanto ao nível de radioatividade nela verificado. Serão consideradas e observadas amostras do ar, de areia, de água e de organismos vivos.

O Projeto Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional dará segmento às atividades realizadas no Pré-operacional, permitindo à Marinha do Brasil o acompanhamento contínuo do nível de radioatividade nos ambientes sob influência do empreendimento.

Com as ações do Projeto de Monitoramento Sismológico, a Marinha do Brasil acompanhará, desde antes da construção das instalações nucleares do empreendimento, a atividade sísmica de sua região, fator especialmente importante para o acompanhamento das condições de segurança do projeto.

Da mesma forma, as ações do Projeto de Monitoramento Meteorológico informarão à Marinha do Brasil todas as condições climáticas relevantes para o empreendimento.

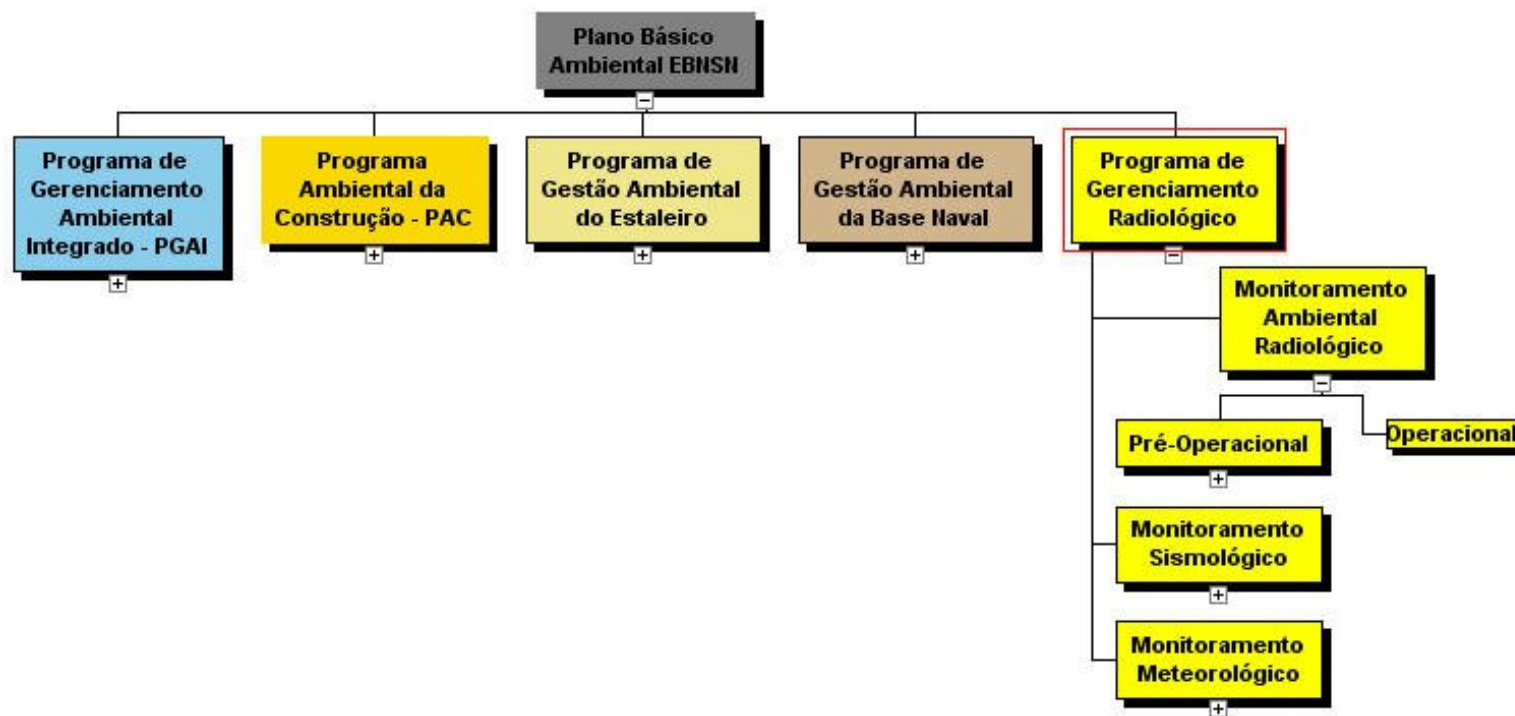


Figura 08 – Organização do Programa de Gerenciamento Radiológico



4 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA

O gerenciamento das condições específicas da Licença Prévia deste empreendimento, ou seja, a localização das condicionantes no Plano Básico Ambiental, está apresentado na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Gerenciamento das condicionantes da Licença Prévia

Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
2 – Condições Específicas	
2.1 – Apresentar projeto básico para o empreendimento, com memorial descritivo das obras civis (base naval, estrada de acesso, túnel e lançamento do aterro hidráulico), além de detalhamento da atividade de dragagem para o estabelecimento do canal de acesso e bacia de evolução de manobras ao estaleiro	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 2
... considerando as características técnicas da draga a ser utilizada (a(s) mesma(s) deve(m) adotar tecnologias ambientalmente corretas que visem minimizar a turbidez, incluindo ainda uma limitação de tempo para a prática de <i>overflow</i> ...	Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção
....A(s) draga(s) a ser(em) utilizada(s) deverá(ão) ser dotada(s) de sistema de rastreamento por satélite, o qual permita o registro da rota, local de succionamento e local de descarte do material dragado, por meio de sensor que indique o momento de abertura da cisterna)	Seção III.9.1 Subprojeto de Monitoramento da Qualidade Ambiental da Dragagem
2.2 – Detalhar a alternativa de gerenciamento de sedimento contaminado em ZN selecionada (confinamento), indicando as áreas passíveis de serem utilizadas para abrigar o volume de sedimentos a serem confinados, em especial a área definida pela parcela norte do enrocamento, com a linha do continente da Ilha da Madeira (área de remanso marítimo que poderá favorecer o acúmulo de resíduos no mar)...	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 2 e Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção
... apresentando definição do volume de sedimentos a serem confinados nesta área.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 3
2.3 – Apresentar manifestação oficial do INEA e da Companhia DOCAS do Rio de Janeiro para o descarte de sedimentos dragados não contaminados na área de descarte utilizada pelo Porto de Itaguaí.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 3
2.4 – Apresentar potenciais áreas de empréstimo de materiais a ser utilizados na obra de implantação do empreendimento, caracterizando-as. Caso a alternativa selecionada leve em consideração a utilização de jazidas comerciais, apresentar licenças ambientais de operação expedidas pelo órgão estadual de meio ambiente do Rio de Janeiro.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 4
2.5 – Aplicar, no caso do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos: <ul style="list-style-type: none">• Instalação de ETE para atender 100% da água utilizada para consumo humano na instalação e operação do EBN	Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes do Estaleiro Seção V.3 Gerenciamento de Efluentes da Base Naval



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
<ul style="list-style-type: none">As atividades de pavimentação, os efluentes de oficinas e quaisquer outras atividades com potencial de gerar efluentes oleosos, nas fases de instalação e operação do empreendimento, devem ter seus efluentes encaminhados para separadores de água e óleo antes da destinação para outros tratamentos separadores...	Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes – Estaleiro Seção V.5. Gerenciamento de Efluentes – Base Naval
...estes que devem ter seus projetos técnicos apresentados ao IBAMA, com indicação da eficiência do tratamento	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 2
2.6 – Atender as questões técnicas elencadas pela CNEN, de forma a obter a Licença Prévia de Local para as instalações nucleares previstas no empreendimento.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento
2.7 – Apresentar estudos técnicos comprobatórios de que a implantação do empreendimento não irá afetar os novos empreendimentos previstos	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 6
2.8 – Justificar, no âmbito das modelagens de correntes, a desconsideração da forçante descarga fluvial na grade maior e da forçante tensão de cisalhamento do vento na grade menor ou efetuar as devidas alterações nas simulações.	Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 7
2.9 – No âmbito da modelagem da pluma de dragagem, estimar o tamanho da área a ser atingida pela pluma e o tempo necessário para que a concentração de sólidos em suspensão volte ao nível de referência (tempo de restauração ambiental).	Seção I. Considerações sobre o Projeto - Capítulo 7
2.10 – Firmar, junto a Câmara Federal de Compensação Ambiental, termo de compromisso para o cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº 9.985/2000, decorrente do significativo impacto ambiental identificado no processo de licenciamento.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 8
2.11 – Detalhar no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, os seguintes programas ambientais propostos no EIA/RIMA, de forma a garantir a mitigação dos impactos ambientais identificados:	Seção II.1. Gestão Ambiental Integrada Seção III.1. Gestão Ambiental da Construção Seção IV.1. Gestão Ambiental do Estaleiro Seção V.1. Gestão Ambiental da Base Naval
<ul style="list-style-type: none">Programa de Gestão Ambiental	
<ul style="list-style-type: none">Plano Ambiental para a Construção	Seção III, composto por 08 projetos e 05 subprojetos
<ul style="list-style-type: none">Programa de Auditoria Ambiental	Incluídos nos programas de Gestão da Obra, do Estaleiro e da Base Naval
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Seção II.4.3 . Subprojeto de Monitoramento da Qualidade da Água



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento da Biota Aquática – Bioindicadores e Ecotoxicologia, considerando a necessidade de incorporar em seu escopo avaliação também das comunidades faunísticas bentônicas tanto de fundo consolidado como de fundo inconsolidado, como também as comunidades fitoplanctônicas.	Seção II.4.4. Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento de Fauna	Seção II.4.5. Subprojeto de Monitoramento de Fauna
<ul style="list-style-type: none">Programa de Compensação Ambiental	Seção II.3.1. Subprojeto de Compensação Ambiental
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento e Controle do Sedimento Dragado	Seção III.9.1. Subprojeto de Monitoramento e Controle Ambiental da Dragagem
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento e Controle de Erosão	Seção III.9.2. Subprojeto de Monitoramento e Controle de Erosões
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento das Correntes Marítimas	Seção II.4.2. Subprojeto de Monitoramento das Correntes Marítimas
<ul style="list-style-type: none">Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Seção III.3. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Obra Seção IV.3. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Estaleiro Seção V.2. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Base Naval
<ul style="list-style-type: none">Programa de Gerenciamento de Efluentes	Seção III.9.4. Monitoramento de Efluentes - Obra Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes - Estaleiro Seção V.3 Gerenciamento de Efluentes - Base Naval
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento e Controle das Emissões de Material Particulado	Seção III.9.5. Subprojeto de Monitoramento e Controle de Material Particulado
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento e Controle das Emissões de Ruídos	Seção III.9.3. Monitoramento e Controle da Emissão de de Ruídos - Obra Seção IV.2. Monitoramento e Controle de Emissão de Ruídos - Estaleiro
<ul style="list-style-type: none">Programa de Gerenciamento de Riscos	Seção III.6. Plano de Gerenciamento de Riscos - Obra Seção IV.6. Plano de Emergência Individual - Estaleiro Seção V.5. Plano de Emergência Individual - Base Naval



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
<ul style="list-style-type: none">Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário	Seção III.5. Projeto de Mitigação das Interferências no Sistema Viário
<ul style="list-style-type: none">Programa de Comunicação Social, considerando que deverá voltar-se ao estabelecimento de um canal de comunicação com a comunidade local, não se confundindo com marketing do empreendimento. Deverá utilizar-se de meios de comunicação adequado às comunidades envolvidas. Em todo material produzido deverá constar a informação de que o mesmo atende a um condicionante de licença ambiental exigido pelo Ibama.	Seção II.2. Projeto de Comunicação Social, atendendo à condicionante
<ul style="list-style-type: none">Programa de Educação Ambiental nas Comunidades, considerando que o mesmo deverá ser feito de maneira participativa com as comunidades afetadas pelo empreendimento, que as relações já estabelecidas pelos moradores com o meio ambiente e seus modos de produção, priorizando os grupos sociais mais vulneráveis do ponto de vista socioambiental	Seção II.3.5.3. Educação Ambiental para as Comunidades, atendendo às condicionantes supracitadas.
<ul style="list-style-type: none">Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra, considerando que deverá incorporar o Programa de Formação de Mão de Obra, mantendo-se o mesmo escopo conceitual. Da mesma forma que os outros Programas, deverá, na medida do possível, contemplar as demandas e especificidades das diferentes categorias de trabalhadores envolvidos, utilizando-se de metodologia participativa.	Seção III.7. Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra Tendo em vista que os objetivos, os métodos, a etapa e o responsável pela execução dos projetos de Formação de Mão de Obra (Obras e Operação) são muito diferentes dos de Educação Ambiental para os Trabalhadores (EA), entende-se que sua incorporação aos projetos supracitados poderá enfraquecer a ambos de modo que solicitamos o acatamento da estrutura aqui proposta, ou seja, em projetos diferenciados, conforme documento de esclarecimento no anexo
<ul style="list-style-type: none">Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores do Estaleiro	Seção IV.5 .Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores do Estaleiro
<ul style="list-style-type: none">Programa de Educação Patrimonial	Seção II.5. Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio Cultural
<ul style="list-style-type: none">Programa de Valorização Sociocultural	Seção II.5. Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio-Cultural Tendo em vista que os objetivos , métodos e responsabilidades de ambos os projetos são similares, optou-se pela incorporação deste programa no projeto acima citado



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
<ul style="list-style-type: none">Programa de Fortalecimento da Pesca Artesanal, considerando a área de maricultura existente na Ilha da Madeira e as medidas a serem tomadas para compensar as possíveis perdas ocorridas em decorrência da implantação do empreendimento Deverá constar do projeto executivo, um diagnóstico socioambiental que identifique os principais problemas, conflitos e demandas dos grupos sociais envolvidos com a atividade. Necessário também que seja utilizada metodologia participativa tanto na etapa de diagnóstico quanto na etapa de definição das ações a serem implementadas no contexto do Programa.	Seção II.3.5.1. Ações de Fortalecimento da Pesca
<ul style="list-style-type: none">Programa de Desenvolvimento do Turismo	Seção II.3.5.2. Ações de Fortalecimento do Turismo
<ul style="list-style-type: none">Programa de Fortalecimento do Gerenciamento Costeiro	Seção II.3.2. Subprojeto de Fortalecimento à Implantação do Gerenciamento Costeiro
<ul style="list-style-type: none">Programa de Adequação da Infraestrutura Local à Demanda Emergente	Seção II.3.3. Subprojeto de Adequação da infraestrutura Local à Demanda Emergente
<ul style="list-style-type: none">Programa de Estímulo ao Setor TerciárioPrograma de Estímulo ao Setor Secundário	Seção II.3.4.3 Ações de Fortalecimento Setor Terciário Seção II.3.4.2 Fortalecimento Setor Secundário
<ul style="list-style-type: none">Programa de Formação de Mão de Obra	Seção II.3.4.1 Formação de Mão de Obra para as Operações Seção III.4. Projeto de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra para as Obras - Acreditar
<ul style="list-style-type: none">Programa de Identificação e Salvamento Arqueológico	Trata-se da Condicionante 2.19 – Implementar o Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico aprovado pelo IPHAN.
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-Operacional	Seção VI.1. Projeto de Monitoramento Radioecológico Pré-Operacional
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional	Seção VI.2. Projeto Radiológico Operacional
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento Meteorológico	Seção VI.3. Projeto de Monitoramento Meteorológico
<ul style="list-style-type: none">Programa de Monitoramento Sismológico Nacional	Seção VI.4. Projeto de Monitoramento Sismológico



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
2.12 – Complementar os estudos elaborados para fauna terrestre, de forma a subsidiar e qualificar a elaboração dos Programas de Monitoramento pertinentes a este grupo, conforme se segue: <ul style="list-style-type: none">• Apresentar mapa de localização, tamanho e distribuição dos pontos e transectos utilizados para os levantamentos primários dos 3 grupos de fauna terrestre (avifauna, herpetofauna e mastofauna).	Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9
<ul style="list-style-type: none">• Apresentar dados sobre as principais áreas relevantes na reprodução de quirópteros.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 9
<ul style="list-style-type: none">• Para a espécie não catalogada de anfíbio do gênero <i>Scinax</i>, detectada em FT2, apresentar proposta de monitoramento específica, que poderá inserir-se no âmbito do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre.	Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna
<ul style="list-style-type: none">• Apresentar dados brutos para o grupo avifauna, principalmente a separação das espécies por campanha para que se possa identificar o efeito da sazonalidade e definir as espécies que possuem ocorrência mais restrita a determinadas épocas do ano, constando também a abundância de cada espécies.	Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9
<ul style="list-style-type: none">• Apresentar informações dos principais locais de ocorrência das 11 espécies ameaçadas da Mastofauna identificadas e não localizadas, de forma que estas informações possam ser incorporadas e consideradas na proposição do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre.	Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9
2.13 – Detalhar o modo de aplicação, desenvolvimento e adequação das medidas mitigadoras propostas no âmbito da fauna terrestre.	Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna
2.14 – Complementar os estudos elaborados para a flora, de forma a subsidiar e qualificar a elaboração dos Programas de Monitoramento pertinentes a este grupo, conforme se segue:	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 10
2.15 – Apresentar mapa de localização e distribuição das trilhas e transectos utilizados para os levantamentos primários.	
2.16 – Para a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, deverão ser apresentados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo na quantificação as Áreas de Preservação Permanente (APP) e mapeamento em escala adequada.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11
<ul style="list-style-type: none">• Censo das espécies protegidas e ameaçadas ao longo da ADA.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11
<ul style="list-style-type: none">• Determinar espécies bioindicadoras para cada ecossistema afetado pelo empreendimento.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11



Condicionante	Localização no Plano Básico Ambiental
2.17 – Incluir no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, os seguintes programas ambientais propostos pelo IBAMA, detalhando-os de acordo com as diretrizes deste Parecer Técnico: <ul style="list-style-type: none">• Programa de Monitoramento da Zona de Sombra Norte do EBN;	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 9
<ul style="list-style-type: none">• Programa de Resgate de Fauna Terrestre nas áreas afetadas pela supressão de vegetação e a serem utilizadas durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo apresentação de seu projeto executivo considerando análise de áreas para soltura.	Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna Seção II. 4.6 Subprojeto de Resgate de Fauna
<ul style="list-style-type: none">• Programa de Monitoramento dos fragmentos FT3, FT4 e FT5, tendo em vista o monitoramento tendo em vista o monitoramento de aspectos não somente relacionados a espécies ameaçadas, bem como da fauna terrestre local como um todo.	Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna
2.18 – Os Programas de Comunicação Social, Educação Ambiental nas Comunidades, Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra e Fortalecimento da Pesca Artesanal não necessitam ser elaborados por etapa do empreendimento (instalação e operação). Podem iniciar-se na fase de instalação tendo continuidade na etapa seguinte, com a definição de ações pertinentes à cada etapa. Em relação ao fato de tratar-se de empreendimento que envolve a questão nuclear, há que se buscar dirimir qualquer dúvida das populações locais, em relação a possíveis riscos bem como aos comportamentos a serem adotados em caso de acidentes.	Seção II.2 Projeto de Comunicação Social Seção II.3.5.1 Fortalecimento da Pesca Seção II.3.5.4 Subprojeto de Educação Ambiental para as Comunidades No entanto, os Projetos de Formação de Mão de obra para a instalação e de Formação de Mão de Obra para a operação possuem diversos aspectos diferenciados, de modo que necessitam ser mantidos separados.
2.19 – Implementar o Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico aprovado pelo IPHAN.	Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 12

5 CONSIDERAÇÃO ÀS EXPECTATIVAS LOCAIS

Desde a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental deste empreendimento até o momento atual, foram encaminhadas ao empreendedor diversas expectativas locais, para além daquelas apresentadas nas Audiências Públicas deste empreendimento, explicitadas nos seguintes documentos:

- Anexo I – Recomendações do Instituto Chico Mendes para A conservação da Biodiversidade – ICMBio quanto ao zoneamento costeiro da Baía de Sepetiba;
- Anexo II – Exposição de Motivos para a Realocação de Áreas de Fundeio de Navios na Baía de Sepetiba – Principais Áreas de Agregação de Botos Cinza;
- Anexo III – Recomendações do INEA quanto ao Zoneamento Costeiro;
- Anexo IV – Projeto da APLIM para Sustentabilidade da Pesca , dos Pescadores e Moradores da Ilha da Madeira;
- Anexo V – Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanal; Anexo V – Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanal;
- Anexo V – Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanal;
- Anexo VI - Documento de solicitação de cessão de terreno para desenvolvimento de atividades de fortalecimento da pesca artesanal.

Além disso, durante a elaboração deste PBA foram realizadas 10 reuniões com as organizações de pesca locais, conforme detalhado no capítulo **Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura** (Seção II.3.5), onde foram apresentadas outras expectativas.

O Gerenciamento destas expectativas, atendidas ao longo deste Plano Básico Ambiental, está apresentado na Tabela 2.



Tabela 2 – Gerenciamento das expectativas locais em relação ao empreendimento

Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
Instituto Chico Mendes para A conservação da Biodiversidade – ICMBio (Anexo I)	Reavaliação das áreas de Fundeio da Baía de Sepetiba utilizadas pelo “Boto Cinza”	Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração dos dados apresentados na discussão relativas às áreas de fundeio.
Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ, Faculdade de Oceanografia – Departamento de Oceanografia Biológica (Anexo II) (Trata-se do anexo do documento enviado pelo ICMBio ao empreendedor, o qual gerou a expectativa acima citada)	Solicitação de esclarecimentos sobre a aplicação de recursos públicos quanto ao Monitoramento na Baía de Sepetiba	Cada um dos projetos de monitoramento previstos neste Plano Básico Ambiental apresentam seus orçamentos
	Amplio Programa de Monitoramento de Botos na Baía de Sepetiba	O Projeto de Monitoramento de Fauna Aquática prevê um capítulo específico de Monitoramento do Boto - Cinza
	Inserção da Instituição nos processos de licenciamento na região	Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção das Universidades no Colegiado de Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba.
Instituto Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro – INEA (Anexo III)	Recomendações do INEA quanto ao Zoneamento Costeiro	Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: O mesmo foi delineado conforme as recomendações solicitadas no documento
Associação de Pescadores, Lavradores e Agricultores da Ilha da Madeira – APLIM (Anexo IV)	Quanto à garantia de livre acesso: Demarcação de área (terrestre e marítima) de trânsito livre para pescadores e moradores da Ilha da Madeira; Garantia de acesso terrestre e marítimo às áreas de trânsito livre; Garantia de acesso a alto mar Não estabelecimento de empreendimento nestas áreas.	Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro; Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía de Sepetiba.
	Quanto à Sustentabilidade da pesca e do turismo:	Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal: O capítulo referente à “Escola de Pesca” prevê o estabelecimento de



Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
	Reposição de Fauna e Flora; Estabelecimento de criadouros de fauna pesqueira; Estabelecimento de Fundo de Compensação Ecológica revertido para APLIM.	uma Fazenda de Aquicultura; Quanto ao Fundo de Compensação Ecológica, o tema será considerado no âmbito do Projeto de Fortalecimento do Zoneamento Costeiro.
	Quanto à inserção dos moradores da Ilha da Madeira no empreendimento: Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento; Pensão aos pescadores entre 60-65 anos de idade incapacitados de exercerem as atividades de pesca.	Atendido nos projetos de Formação de Mão-de-Obra para a Instalação e Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação; Quanto aos idosos, será dado apoio ao Fundo Municipal do Idosos, conforme o subprojeto de Adequação da Infraestrutura Local à Demanda Emergente – por onde este segmento poderá buscar apoio. Além disso, o Projeto de Fortalecimento do Turismo Local estimulará o desenvolvimento de outras atividades locais, as quais tem potencial de inserção deste segmento.
	Quanto a reformas e melhorias da Sede da APLIM para capacitação dos moradores da Ilha da Madeira	Tendo em vista o estabelecimento da Escola de Pesca e aquicultura na Baía de Sepetiba, entende-se que o objetivo desta expectativa foi atendida.
Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira – APAIM (Anexo V)	Fornecimento de embarcações individuais a cada 01 dos associados da APAIM em função de sobreposição de área de pesca.	Considerando que o empreendimento irá impactar o acesso às áreas de pesca, o Projeto de Fortalecimento da Pesca e Maricultura prevê a facilitação do transporte dos pescadores artesanais por meio da disponibilização de 03 traineiras para o transporte das embarcações dos pescadores às áreas de pesca e coleta.
	Cessão de titularidade da Ilha do Vigia para o desenvolvimento regional da aquicultura e melhoria do recurso pesqueiro na Baía de Sepetiba.	A marinha do Brasil irá estabelecer na Baía de Pesetiba uma “Escola de Pesca e Aquicultura” atendendo aos mesmos propósitos.
Prefeitura Municipal de Itaguaí (Anexo VI)	Cessão de uso de terreno	Atendido no Projeto de Fortalecimento da Pesca Artesanal e Maricultura
Reuniões com o Segmento Pesqueiro da Região	Remanejamento das áreas de fundeio	Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro; Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía




Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
		de Sepetiba.
	Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento.	Atendido nos projetos de Formação de Mão de Obra para a Instalação e Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação.
	Clareza quanto as questões do empreendimento	O projeto de Comunicação Social prevê o estabelecimento de meios diretos de comunicação com a comunidade local
	Solicitação de indenização dos pescadores para os mesmos saírem da área	Não existe a previsão de retirada de pescadores de modo que não há previsão de indenização.
	Legalização da profissão e barco	O Projeto de Fortalecimento da Pesca e da Maricultura prevê ações de apoio à formalização das embarcações e dos pescadores.
	Prejuízo ao turismo	È previsto um Projeto de Fortalecimento do Turismo



6 ANEXOS

6.1 ANEXO I – RECOMENDAÇÕES DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO DA BAÍA DE SEPETIBA



Serviço de Apoio Federal
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS AMBIENTAIS - INARA
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA EM PESQUISA DE MANEJO DE RECURSOS AQUÁTICOS - INARA

Angra dos Reis-RJ, 29 de maio de 2009

OFÍCIO Nº. 001/2009 – ICMBio/CMA-RJ

Ao Senhor
ALEXANDRE DAS NEVES PEREIRA
Superintendente do Porto de Itaguaí
Companhia Docas do Rio de Janeiro – (CJR)


Senhor Superintendente,

1. Considerando a política de desenvolvimento dos Governos Federal e do Estado do Rio de Janeiro, que prevê a ampliação de portos existentes e instalação de novos portos na área da Baía de Sepetiba e baías adjacentes;
2. Considerando que estes portos, para o desenvolvimento das atividades portuárias deverão, sob as leis ambientais vigentes, seguir diretrizes específicas que contemplem a preservação e conservação do meio ambiente marinho;
3. Considerando o Decreto Presidencial de 10 de maio de 2007, publicado no D.O.U. nº 90, de 11-05-2007 que dispõe sobre a definição da área do Porto Organizado de Itaguaí e áreas de fundeios para embarcações;
4. Considerando que a COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO, como Autoridade Portuária, pode reivindicar áreas marinhas para fundeio de embarcações objetivando o desenvolvimento das atividades portuárias no Estado;
5. Considerando que a Marinha do Brasil, como Autoridade Marítima Brasileira, analisa, conhece e homologa, segundo sua análise e critérios, as áreas de fundeio solicitadas;
6. Considerando que encontra-se em vias de homologação pela Autoridade Marítima Brasileira, áreas de fundeios para atender demandas do Porto de Itaguaí, com as seguintes coordenadas geográficas:

Fundeadoiro "A"
a1=22°59,25'S e 043°57,40'W
a2=22°59,71'S e 043°57,10'W
a3=23°00,31'S e 043°59,09'W
a4=22°58,83'S e 043°58,42'W

Fundeadoiro "B"
b1=22°58,99'S e 043°57,99'W
b2=22°57,74'S e 043°57,99'W

CMA/RJ - Rua "F" 538, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS – CMA

s3=22°57,74'S e 043°56,44'W
s4=22°57,49'S e 043°56,44'W
s5=22°57,49'S e 043°55,80'W
s6=22°58,15'S e 043°55,80'W
s7=22°58,18'S e 043°56,46'W

Fundeadoiro "C"
c1=22°56,85'S e 043°50,02'W
c2=22°57,28'S e 043°49,69'W
c3=22°57,90'S e 043°50,68'W
c4=22°57,45'S e 043°51,02'W

Fundeadoiro "D"
d1=22°56,50'S e 043°49,16'W

Fundeadoiro "E"
e1=23°00,16'S e 043°59,53'W
e2=23°00,16'S e 043°58,36'W
e3=23°00,70'S e 043°58,36'W
e4=23°00,70'S e 043°59,53'W

Fundeadoiro "F"
f1=23°58,84'S e 043°56,74'W
f2=22°59,17'S e 043°57,31'W
f3=22°59,38'S e 043°56,38'W
f4=22°59,73'S e 043°56,95'W




7. Considerando o processo interno nº 02034.000041/08-08 do Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos – CMA, Centro especializado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, que informa sobre as áreas de fundeios na baía de Sepetiba – RJ, sobrepostas as principais áreas de agregações dos botos-cinzas nessa mesma baía;

8. Considerando o documento anexo, "EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA RELOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAIÁ DE SEPETIBA – RIO DE JANEIRO, PRINCIPAL ÁREA DE AGRAGAÇÕES DO BOTO-CINZA NO BRASIL";

9. Considerando que, aproximadamente à 6 anos, há estudos científicos sistemáticos na baía de Sepetiba envolvendo o mamífero aquático popularmente denominado boto-cinza, *Sotalia guianensis*, desenvolvidos pelo Projeto Boto-Cinza e UERJ, com ocorrência comprovada em toda a baía;

10. Considerando que esses estudos apontam grandes concentrações desses cetáceos ao redor da Ilha de Jaguanum, que são coincidentes com as áreas

CMA/01 - Rua 101,538 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE MANEJOS AQUÁTICOS - CMA

3o fundeio "A", "E" e "F" aqui citadas. Os estudos apontam também, que essas áreas são utilizadas para alimentação, descanso, reprodução e cria de filhotes;

11. Considerando os princípios e diretrizes para conservação da biodiversidade, estabelecidas na Política Nacional de Biodiversidade, instituída pelo Decreto nº 4339 de 22 de agosto de 2002. O Ministério do Meio Ambiente - MMA na publicação "ÁREAS PRIORITARIAS PARA CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA", 2002, atualizada pela Portaria MMA nº 9 de 23-01-2007, define a importância biológica da baía de Sepetiba e o "status" de prioridade para conservação de sua biodiversidade como "extremamente alta" com recomendações de manejo e recuperação. As mesmas definições se aplicam à baía da Ilha Grande;

12. Considerando que todas as espécies de cetáceos são protegidas em águas jurisdicionais brasileiras através da Lei nº 7643 de 18-12-1987.

13. Considerando o Decreto nº 6698, de 17-12-2008, que declara as águas jurisdicionais marinhas brasileiras Santuário de Baleias e Golfinhos do Brasil e reafirma o interesse nacional na preservação e proteção de cetáceos;

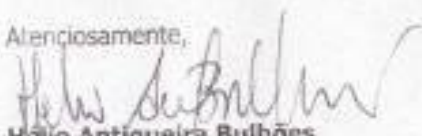
14. Considerando que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro declarou a Baía de Sepetiba como "Área de Relevante Interesse Ecológico"; e

15. Considerando que é obrigação do poder público manter, através dos órgãos especializados da Administração Pública, o controle permanente das atividades potencial ou efetivamente impactantes, de modo a compatibilizá-las com critérios vigentes de proteção ambiental conforme instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente, através da Lei nº 6938, de 31-08-1981.




Solicitamos que seja reavaliado as escolhas das áreas de fundeios acima identificadas como áreas de fundeio "A", "E" e "F" coincidentes com as áreas de predileções e de grandes concentrações do boto-cinza, *Sotalia guianensis*.

Como sugestão, mencionamos a ampliação das áreas de fundeios aqui denominadas "B", "C" e "D", em detrimento às áreas de predileção do boto-cinza.

A consideração de V.Sa.

Atenciosamente,

Hailo Antiqueira Bulhões
Analista Ambiental – CMA

70000-001 - Brasília - DF - Caixa Postal 538 - Pavilhão das Palmeiras - Anara dos Reis, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS – CMA

Com cópia para:

Ilmo Sr.
Capitão-de-Corveta Alex Queiroz Pereira
Delegado da Capitania dos Portos em Itacuruçá
Marinha do Brasil

Exmo. Sr.
Giovani Kede
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Ilmo Sr.
José Olímpio Augusto Morelli
Chefe do Escritório Regional de Angra dos Reis
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ilma Sra.
Fábia de Oliveira Luna
Chefe do Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos
Aquáticos – CMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Documentos Anexos:

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA RELOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAIÁ DE SEPETIBA – RIO DE JANEIRO, PRINCIPAL ÁREA DE AGRAGAÇÕES DO BOTO CINZA NO BRASIL.

Endereço para correspondência:

ICMBio/CMA-RJ
Av. Alte. Julio César de Noronha nº 241
Bairro São Bento
Angra dos Reis – RJ
23900-000

e-mail: helio.bulhoes@icmbio.gov.br
helio.bulhoes@gmail.com

CMA/RJ – Rua “B” 538 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – 23900-000 – Tel: (24) 8127-0522

6.2 ANEXO II – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A REALOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAÍA DE SEPETIBA – PRINCIPAIS ÁREAS DE AGREGAÇÃO DE BOTOS CINZA



Faculdade de Oceanografia
Departamento de Oceanografia Biológica

Recebido
em 12/11/09
[Handwritten signature]

DE: Coordenador do Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores (MAQUA) / Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Leonardo Flach – Presidente do Instituto Boto Cinza – e Prof. José Lailson Brito Jr.

PARA: José Olímpio Augusto Morelli – Chefe do Escritório Regional de Angra dos Reis- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Considerando que a Baía de Sepetiba é uma área de extrema importância para o boto-cinza (*Sotalia guianensis*), já que esta abriga uma das maiores, senão a maior população da espécie, com um número estimado entre 700 e 2000 botos cinza. Além de ser a única Baía a formar grandes agregações (associações temporárias de vários grupos de botos, geralmente engajados numa mesma atividade com 100-450 botos), durante todos os meses do ano.

Considerando os botos utilizam a baía de Sepetiba para se alimentar, reproduzir, socializar, descansar e desovar, e que grande parte da população de botos e resiente e os filhotes são observados durante todos os meses do ano.

Considerando que nos últimos 4 anos foram encontrados mortos 71 botos, onde em 2008 foram 25 botos mortos na Baía de Sepetiba, coincidentemente no ano da dragagem de Docas e CSA. Tal dragagem pode ter tido como causa indireta o deslocamento das atividades pesqueiras para áreas com maior concentração de botos, aumentando assim as capturas acidentais em redes de pesca.

Considerando que a população de botos da Baía de Sepetiba sofre uma expressiva mortalidade pelas atividades de pesca e já apresenta indivíduos debilitados e com doenças de pele devido, provavelmente, ao estresse ambiental.

Considerando que ao longo dos anos a Baía de Sepetiba vem sofrendo um constante processo de degradação ambiental, que afeta diretamente a conservação dos botos (*Sotalia guianensis*) na referida Baía.

Considerando que estudos dos efeitos das atividades humanas desenvolvidas na Baía de Sepetiba (p.ex., implantação e ampliação de portos, estaleiros nucleares, atividades de dragagem, instalações de empresas públicas e privadas, atividades ligadas a terminais portuários e descarga de efluentes industriais) sobre a população de botos têm sido negligenciados.

Considerando que o Projeto Boto Cinza vem, desde 2002, estudando a população de botos da Baía de Sepetiba, monitorando as atividades dos botos, e recolhendo os animais encontrados mortos sistematicamente desde 2005, em parceria com o Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores.

[Handwritten signature]
12/11/09
Luana
Via Administrativa
Téc. Administrativa
1/03 - Matr. 00445.1

R. São Francisco Xavier, 524 - 4º andar, Bloco E, Sala 4018E - Maracanã
Cep 20550-900 Rio de Janeiro R.J. Tel: (21) 2587-7689



Faculdade de Oceanografia

Departamento de Oceanografia Biológica

Considerando que existem atualmente 2 empreendimentos portuários já licenciados pelo INEA (CSA e LLX) prevendo grandes dragagens e derrocagens com explosivos acontecendo a menos de 5 km da área de ocorrência das agregações dos botos.

Considerando a implantação do Estaleiro de Submarinos DCNS-Odebrecht e Marinha do Brasil nas proximidades das agregações dos botos.

Assim, faz-se necessário um monitoramento em conjunto com o Instituto Boto Cinza e o MAQUA-UERJ para se obter uma avaliação real dos impactos relativos a todas as atividades humanas relacionadas acima, sobre a população de boto cinza na Baía de Sepetiba.

Portanto, vimos solicitar esclarecimentos sobre a aplicação de recursos públicos e aqueles provenientes de medidas compensatórias, bem como as atividades (monitoramento de animais vivos e de encalhes), que têm sido realizadas pela CSA, LLX, DCNS-Odebrecht e Marinha do Brasil visando à conservação dos botos da Baía de Sepetiba.

Solicitamos ainda, devido ao nosso histórico de trabalho na região, que possamos colaborar com os processos de avaliação de impactos e monitoramento dos botos na região, dando suporte científico aos técnicos dos órgãos licenciadores, para que medidas de conservação efetivas sejam tomadas.

Sugerimos que seja preparado um amplo programa de monitoramento dos botos na região em parceria entre o Instituto Boto Cinza, UERJ e órgão licenciadores, com o suporte dos empreendedores que já operam na região, visando a conservação da espécie.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

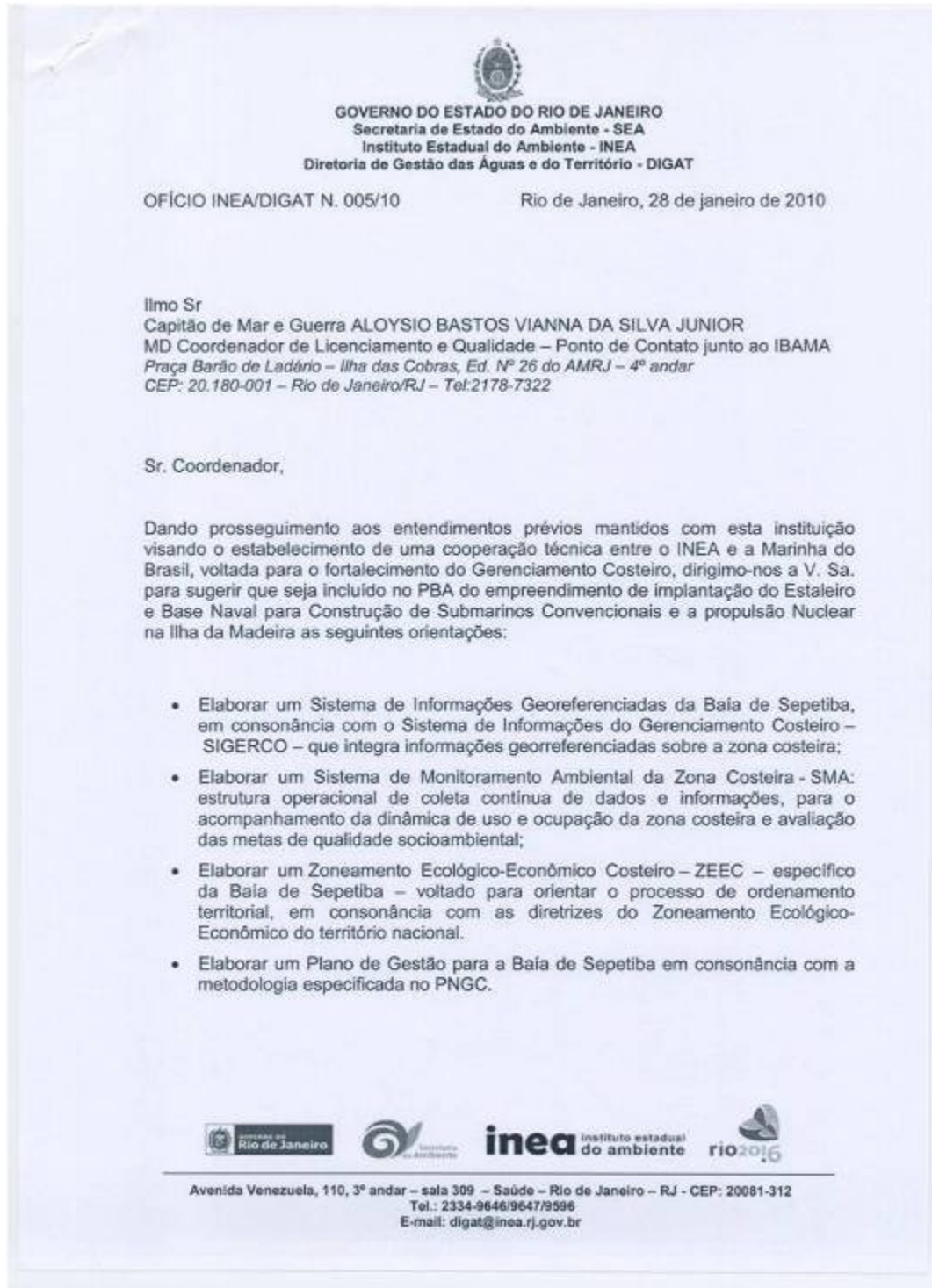

José Laílson Brito Junior
Chefe Depto. Oceanog. Biológica
Mat: 34443-7-1401
Dr. José Laílson Brito Junior
Coordenador do Lab. de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores (MAQUA)
Faculdade de Oceanografia – UERJ

Leonardo Flach
Presidente do Instituto Projeto Boto Cinza

Dr. José Laílson Brito Junior
Professor Adjunto
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Oceanografia
Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores
Rua São Francisco Xavier, 524 4º andar sala 4002 bloco E
Maracanã, Rio de Janeiro-RJ
CEP 20.550-014
Tel: 21-2334-0065 Fax: 21-2334-0795
Email: lailson@uerj.br

MSc. Leonardo Flach
Presidente do Instituto Boto Cinza
Rua Santa Terezinha, 531
Mangaratiba, Rio de Janeiro-RJ
CEP 23-860-000
Tel: 21-7846-6364
Email: flachleo@hotmail.com
oco E, Sala 4018E
J. Tel: (21) 2587-7089

6.3 ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO INEA QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Gestão das Águas e do Território - DIGAT

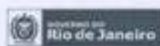
Informamo-lhe que até o dia 12 de fevereiro do presente encaminharemos a minuta do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Inea e a Marinha do Brasil para apreciação e medidas necessárias ao prosseguimento dos entendimentos mantidos até o presente.

Certos da habitual colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rosa Maria Formiga Johnsson
Diretora de Gestão das Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente



Avenida Venezuela, 110, 3º andar – sala 309 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20081-312
Tel.: 2334-9646/9647/9596
E-mail: digat@inea.rj.gov.br

6.4 ANEXO IV – PROJETO DA APLIM PARA SUSTENTABILIDADE DA PESCA , DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA

PROJETO DA APLIM- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DA MADEIRA,
PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA PESCA, DOS PESCADORES E
MORADORES DA ILHA DA MADEIRA.

Este documento tem como objetivo, estabelecer regras de convivência integrada e pacífica, entre os três atores: Marinha do Brasil, LLX e a comunidade de pescadores e moradores da Ilha da Madeira, envolvidos no processo de implantação do porto para exportação de minério da LLX e a construção de um estaleiro para o desenvolvimento de um submarino nuclear pela Marinha do Brasil.

Considerando que a implantação dos projetos acima descritos, provocará um impacto ambiental e social, que afetará profundamente o meio ambiente e os moradores da região da Ilha da Madeira, a APLIM, por intermédio dos seus associados, e representando a comunidade da Ilha da Madeira, formalizou um documento, listando uma relação de reivindicações necessárias para garantir a sustentabilidade das atividades da pesca e dos moradores da Ilha da Madeira, descritas abaixo:

Quanto a garantia de livre acesso:

- 1- Demarcação de uma área(Terrestre e Marítima), onde os pescadores e moradores poderão atuar e transitar livremente, no sentido de habitar e obter o seu sustento advindo da pesca e outras atividades, tais como comércio, turismo e atividades afins.
- 2- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via terrestre.
- 3- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via marítima.
- 4- Garantir o acesso da baía para o alto mar para os moradores e visitantes via o território demarcado no item 1.
- 5- A área marítima demarcada, deverá ter os seus limites respeitados, sendo vedado qualquer projeto ou empreendimento não vinculados a APLIM.

Quanto a sustentabilidade da pesca e do turismo:

- 6- Garantir a reposição da fauna e da flora marinha e terrestre, em locais a serem determinados, como compensação de toda a devastação advinda dos projetos da LLX e Marinha do Brasil na Ilha da Madeira.
- 7- Criação de um **fundo de compensação ecológico**, no sentido de garantir a sustentabilidade dos projetos a serem desenvolvidos pela APLIM, visando atividades de pesca, turismo e despoluição do meio ambiente.
- 8- O fundo criado no item 7, deverá ser cobrado sobre qualquer empresa que realizem empreendimentos que poluam a baía de Sepetiba, circunscritos a Ilha da Madeira.



- 9- Será outorgada a APLIM todos os projetos referente a área demarcada e circunscrita ao item 1, sendo que os ônus ou bônus de qualquer projeto que sejam implantados, deverão ser ressarcidos em favor da APLIM.
- 10- Implantação de criadouros para desenvolvimento da fauna pesqueira, garantindo a sustentabilidade dos pescadores.

Quanto a inserção dos moradores da comunidade da Ilha da Madeira nos projetos desenvolvidos pela Marinha e LLX.

- 11- Criação de cursos de capacitação dos moradores, voltados as atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 12- Dar prioridade na contratação de mão de obra para os moradores capacitados nas atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 13- Para os pescadores da Ilha da Madeira, maiores de 60 anos, que estejam incapacitados para a atividade da pesca, e não tenham condições de inserção no mercado de trabalho, pedimos uma pensão de um salário mínimo vigente, até completarem 65 anos de idade, onde a partir dessa data, poderão ser beneficiados pelo LOAS do INSS.

Quanto a reformas e melhorias da sede da APLIM

- 14- Criar infra estrutura na sede da APLIM, no sentido de viabilizar a capacitação dos moradores da Ilha da Madeira, para o mercado de trabalho, com instalações adequadas, computadores, carteiras escolares, cozinha industrial, além de espaços de treinamentos para as atividades da pesca e artesanatos voltados ao turismo.

Quanto a logística do porto da LLX:

- 15- Considerando que a carga e descarga de minérios, provocam resíduos que se espalham pelo ar, e são levados pelos ventos, pedimos que os acúmulos de minérios, sejam colocados do lado oposto ao local onde residem os moradores da Ilha da Madeira, onde o morro e a floresta funcionarão como barreiras naturais, minimizando assim a incidência de agentes poluentes aos moradores, e as suas residências.

Considerações finais:

Os projetos da LLX e Marinha do Brasil provocarão grandes impactos ambientais durante e após as suas realizações. Visto que o minério de ferro e a energia nuclear, são os grandes vilões do meio ambiente. O projeto dos pescadores da Ilha da Madeira visa a preservação da fauna e da flora marinha, garantindo a auto sustentabilidade da comunidade, funcionando

como guardiões do meio ambiente e da natureza, além de serem uma espécie de catalisadores dos vetores de poluição ambiental gerados pelos projetos da LLX e Marinha do Brasil, minimizando os impactos ambientais provocados por esses projetos

Vivemos uma era em que a humanidade está preocupada com o meio ambiente, e o aquecimento global é o tema atual dessa preocupação. Seria sensato por parte da LLX e Marinha do Brasil apoiarem ações que minimizem os impactos ambientais, pois assim procedendo, serão bem vistas pela comunidade internacional, e mostrarão ao mundo que o Brasil pode crescer sem destruir a natureza, e que o progresso e o meio ambiente, podem conviver harmoniosamente.

Contatos e esclarecimentos: Jorge da Silva Dantas é Administrador de Empresas e Analista de Sistemas.
TEL: 92696975 – 2214-7430 Email: jorgedantas@rio.rj.gov.br,
jorgedantas.comlurb@rio.rj.gov.br

6.5 ANEXO V – DOCUMENTO DA APAIM DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELOS IMPACTOS CAUSADOS ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL

p. 1

APAIM
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.536 de 18/09/90
CNPJ 05.915.238/0001-28
Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5286

Ofício 01/2010

À
MARINHA DO BRASIL

A/C.: DA COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR.

ASSUNTO:
MEDIDA COMPENSATÓRIA AOS PESCADORES DA APAIM – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA – APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO.

Prezado Sr. Coordenador, Dr. Aloysio Bastos Vianna da Silva Jr.

Atendendo à solicitação quando da audiência pública para o licenciamento ambiental referente à construção do estaleiro e base naval na Ilha da Madeira, a APAIM encaminha através deste documento, a proposta para compensação na atividade pesqueira de seus 41 (quarenta e um) sócios fundadores e associados, no sentido de compensar os impactos sobre eles, a ser promovido pelas obras de instalação do empreendimento, bem como, a posterior operação do terminal portuário, estaleiro e base naval, considerando o aumento das áreas de exclusão da pesca (área de segurança Nacional, portuária, canal de acesso, áreas de fundeio e, etc.), que prejudicará o exercício da atividade de trabalho de seus associados diretamente afetados, proprietários de pequenas embarcações (canoas a remo) que se utilizam desta área da Baía de Sepetiba por gerações, tendo em vista que de lá tiram o seu sustento de vida e de suas famílias.

Nesta esteira, e dando prosseguimento ao processo de diálogo iniciado ao final de 2009, junto à comunidade de pescadores artesanais do entorno da Baía de Sepetiba, Ilha da Madeira, pelo presente documento, declaramos que é de nosso interesse participar do plano de compensações ao setor de pesca face aos prejuízos que sofrerão os pescadores da APAIM e do entorno da Baía de Sepetiba, que tornará precária a possibilidade da manutenção da renda atual dos pescadores atingidos, que, hoje, gira em média de 5 (cinco) salários mínimos mensais.

O empreendimento cuja operação é por prazo indeterminado, é para o desenvolvimento nacional de alta tecnologia nuclear, bem como do Estado do Rio de Janeiro, porém, transferirá seus impactos inclusive a gerações futuras. Os grandes impactos ambientais permanentes que ocorrerão com sua operação e manutenção, uma vez que demandarão dragagens rotineiras para manutenção do calado do canal de acesso ao longo dos anos advindos além da gigantesca área de segurança nacional a ser criada conseqüentemente, tornando-se assim, insustentável a pesca artesanal na Baía de Sepetiba, sendo então de responsabilidade da União Federal e Marinha do Brasil a manutenção da geração de renda dos pescadores atingidos com medidas compensatórias que de fato atendam suas

1

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90
CNPJ 05.016.238/0001-29
Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5288

necessidades para manutenção do meio de vida desta categoria profissional existente há mais de 200 anos na região que será fortemente afetada, é importante esclarecer, conforme é de amplo conhecimento da Marinha do Brasil, a necessidade de todos os associados, absolutamente todos os pescadores em se sustentarem com recursos oriundos da atividade da pesca artesanal local, e com a construção deste empreendimento, haverá uma necessidade maior de se locomoverem a lugares diversos e mais distantes, para buscarem o seu sustento e de suas famílias.

Desta forma, a entidade APAIM, legalmente autorizada para esta negociação através de sua diretoria, executiva e jurídica, o que foi aprovado por unanimidade em assembléia geral extraordinária, vêm apresentar à Marinha do Brasil sua proposta para compensação aos pescadores integrantes da APAIM, abaixo relacionados, inserida no setor da pesca profissional artesanal.

PROPOSTA:

Esta proposta foi amplamente discutida e aprovada por todos os associados fundadores e filiados, em assembléias e reuniões realizadas e, está sendo formalizada neste ato, em sua íntegra, no intuito de transacionar e evitar um eventual litígio judicial:

1) Que a Marinha do Brasil forneça a título de compensação individual a cada um dos 41 pescadores associados à entidade APAIM uma embarcação de pesca caracterizada de "traineira", com mínimo de 10 (doze) metros de comprimento, motor de 4 cilindros MWM ou Mercedes Benz, reversão ZF, salvação completa, instrumentos de navegação (sonda, GPS, rádio VHF, e petrechos de pesca completos de livre escolha do pescador dentro do valor acordado), bem como toda documentação necessária a navegação pela Capitania dos Portos, e as devidas licenças de pesca emitidas pelo Ministério da Aquicultura e Pesca, com valor aproximado de R\$ 100.000,00 Reais; ou, a título indenizatório - um pecúlio vitalício de 4 salários mínimos vigente a serem pagos pela Marinha do Brasil aos 41 associados da APAIM prejudicados pela implantação do projeto que sobrepõe-se a área de pesca utilizada secularmente pela sua comunidade. Vinculada, ou seja, concomitantemente as duas opções constantes neste parágrafo; está também a reforma e ampliação das instalações da APAIM.

2) A cessão da titularidade pelo Patrimônio da União (aforamento) da "Ilha da Vigia", situada na Baía de Sepetiba, à FAPESCA-RJ - Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro, à qual a associação APAIM é filiada - com o intuito da criação de uma base de apoio regional ao desenvolvimento da aquicultura e proporcionar uma melhoria da produtividade pesqueira e aquícola com qualidade e aumento de renda no setor. A cessão de domínio da referida Ilha deverá ser acompanhada do desembarço junto ao órgão ambiental federal referente à construção de alojamentos e centro de pesquisa e desenvolvimento da aquicultura onde a FAPESCA-RJ juntamente com suas parceiras implantarão o projeto executivo.

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90
CNPJ 05.916.238/0001-25
Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5286

2.1) Esta base de apoio a aqüicultura e pesca na Ilha da Vigia, terá a finalidade desenvolver a aqüicultura regional de levar a todas as comunidades de pescadores do entorno da Baía de Sepetiba, educação ambiental, higiene e conservação, manuseio correto do pescado oriundos de captura ou cultivo, transferência do saber de pesca, em especial a implantação de projetos de aqüicultura familiar, ensinando as artes da confecção dos petrechos de pesca e aqüicultura, bem como suas utilizações, transferência do saber da navegação utilizando equipamentos e meios modernos para a navegação segura atendendo as normas vigentes sobre tudo quanto a implantação de fazendas marinhas, levar cidadania à comunidade de pesca proporcionando a estes pescadores uma melhoria na qualidade de vida no setor. Servirá também como base de monitoramento da qualidade do corpo d'água da Baía de Sepetiba.

O aceite e o devido cumprimento por parte da Marinha do Brasil dos termos desta proposta de compensação, não a exime das responsabilidades civis e criminais decorrentes de desastres ambientais onde lhe for atribuída culpa pelas autoridades ambientais competentes, cabendo à Marinha do Brasil e as empreiteiras contratadas para construção da Base Naval e estaleiro todo cuidado necessário a manutenção do meio ambiente sadio para a prática da pesca, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente, em especial a que trata da preservação de ambientes estuarinos.

Trata-se esta proposta, de um projeto conceitual de compensação, atendendo a solicitação ofertada pela Marinha do Brasil, uma vez aceite e manifestada concordância das partes, será encaminhado o projeto executivo com as respectivas minutas de contratos para assinaturas definitivas e respectivas quitações.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, indicando o escritório de nosso departamento jurídico, através do Dr. Victor Mattar Mucare, tel. 8878-0165, Rua México, 31, grupo 1102, Centro, Rio de Janeiro, bem como, o endereço e telefones da associação inseridos no cabeçalho desta proposta.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2010.

Carlos do Nascimento

APAIM - Associação de Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira

Presidente Sr Carlos do Nascimento

RG n. 04.231.121-7 Detran RJ e CPF n. 720.958.657-15

Marcos Garcia

Secretário da Fapesca RJ & Confapesca-BR

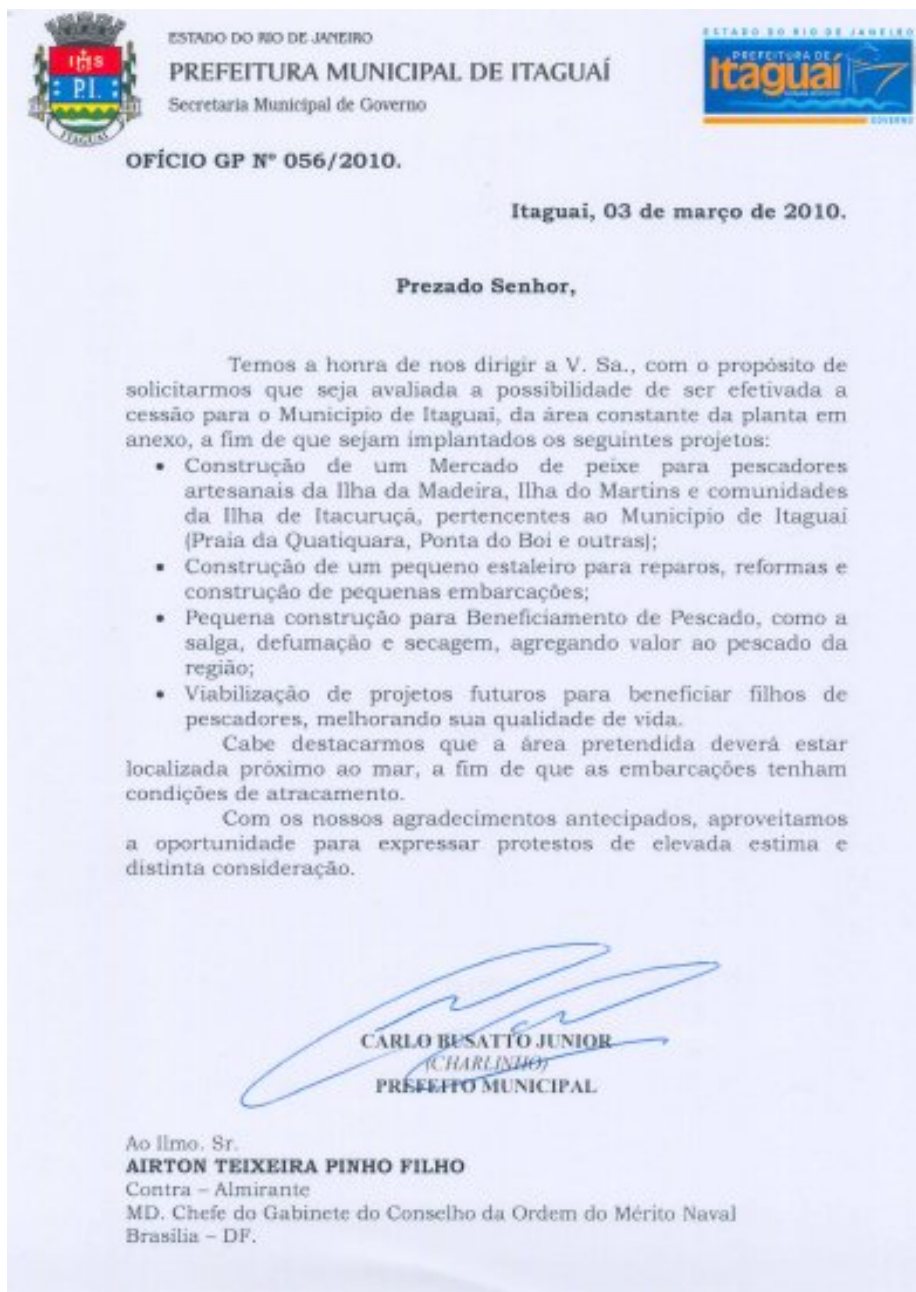
RG: 06319257-9 IFP / CPF: 752.053.517-72

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO COM ASSINATURA, MATRÍCULA FUNCIONAL OU CPF:

Marinha do Brasil: _____ DATA: _____

Matricula ou CPF: _____

6.6 ANEXO VI - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Governo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE Itaguaí
CIVIL SERVO

OFÍCIO GP N° 056/2010.

Itaguaí, 03 de março de 2010.


Prezado Senhor,

Temos a honra de nos dirigir a V. Sa., com o propósito de solicitarmos que seja avaliada a possibilidade de ser efetivada a cessão para o Município de Itaguaí, da área constante da planta em anexo, a fim de que sejam implantados os seguintes projetos:

- Construção de um Mercado de peixe para pescadores artesanais da Ilha da Madeira, Ilha do Martins e comunidades da Ilha de Itacuruçã, pertencentes ao Município de Itaguaí (Praia da Quatiquara, Ponta do Boi e outras);
- Construção de um pequeno estaleiro para reparos, reformas e construção de pequenas embarcações;
- Pequena construção para Beneficiamento de Pescado, como a salga, defumação e secagem, agregando valor ao pescado da região;
- Viabilização de projetos futuros para beneficiar filhos de pescadores, melhorando sua qualidade de vida.

Cabe destacarmos que a área pretendida deverá estar localizada próximo ao mar, a fim de que as embarcações tenham condições de atracamento.

Com os nossos agradecimentos antecipados, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLO BESATTO JUNIOR
(CHARLÍNGO)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Sr.
AIRTON TEIXEIRA PINHO FILHO
Contra - Almirante
MD. Chefe do Gabinete do Conselho da Ordem do Mérito Naval
Brasília - DF.



Wilson Barbosa
Wilson Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matr. 18173

03/10/2010